



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010
e-mail: prefandradina.ed@ig.com.br

SALDO DE AULAS RECUPERAÇÃO PARALELA

– 24-09-2021 –

EMEF “Profª Zoraide de Carvalho Oliveira”

- RECUPERAÇÃO PARALELA -

Período: 27/09 a 30/11/2021.

MATEMÁTICA/ PORTUGUÊS

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h - 13h50					
13h50 - 14h40		3ºA/3ºB PORTUGUÊS		4ºA/4ºB/4ºC PORTUGUÊS	
14h40 - 15h30		3ºA/3ºB MATEMÁTICA		4ºA/4ºB/4ºC MATEMÁTICA	
15h50 - 16h40		3ºC PORTUGUÊS		4ºC/5ºA/5ºB PORTUGUÊS	
16h40 – 17h30		3ºC MATEMÁTICA		4ºC/5ºA/5ºB MATEMÁTICA	

TOTAL - 08 h/a semanais

SALDO DE AULAS RECUPERAÇÃO PARALELA – 24-09-2021

EMEF “LEONOR SALOMÃO”

RECUPERAÇÃO PARALELA – PORTUGUÊS/MATEMÁTICA

Período: 27/09 até 30/11/2021.

MANHÃ

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
8h00 - 8h50		3ºD/4ºD/5ºC/5ºD			
8h50 – 9h40		3ºD/4ºD/5ºC/5ºD			

TOTAL DE AULAS = 02 h/a semanais

SALDO DE AULAS RECUPERAÇÃO PARALELA – 24-09-2021.

EMEF “PROFª ANNA MARIA MARINHO NUNES”

RECUPERAÇÃO PARALELA – MATEMÁTICA/PORTUGUÊS

Período: 27/09 a 30/11/2021.

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
15h20 - 16h10			Turma – 6 Português		
16h10 – 17h			Turma – 6 Matemática		

Total = 02 h/a

OBS: O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: PAES LEME, 1407 – CENTRO

HORÁRIO: 08 H00

- ✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**
- ✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
- ✚ CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**